

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 1200/2015 de 24 de Agosto de 2015

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €500.000,00 (quinhentos mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2015 – ação B, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com os Programas de Estágios Profissionais.

3 de agosto de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.